



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO GERAL DE EXTENSAO - PROPEX
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 007/2023

Processo nº 23096.036274/2023-15

EDITAL PROPEX Nº 007 DE 17 DE MAIO DE 2023 - PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO – PVS/CCJS/UFCG - CHAMADA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS - 2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande – PROPEX/UFCG, no uso das suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2023 do Programa Pré-Vestibular Solidário do CCJS (PVS/CCJS) do campus de Sousa.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior. Nesta perspectiva, o PVS/CCJS visa:

- a) Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas, corrigindo distorções do ensino público;
- b) Instigar, nos participantes, o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimentos, de maneira a desenvolver valores e competências que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;
- c) Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- d) Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- e) Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O PVS do campus de Sousa destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Médio em escolas públicas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Para o ano de 2023 estão sendo ofertadas 100 (cem) vagas, sendo 50 pela manhã e 50 a noite.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições de candidatos serão efetuadas no períodos de **22 de maio a 31 de maio**, nos turnos manhã e tarde, na Secretaria da Coordenação do PVS, localizada no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da UFCG - Campus Sousa.
- 4.2. Para inscrição os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:
- Ter concluído o ensino médio em escola pública;
 - Não ter participado do PVS em anos anteriores;
 - Preencher todos os requisitos deste Edital.
- 4.3. O processo de inscrição dos candidatos ao PVS será mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, disponível no local de inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:
- 1 fotos (recente);
 - Cópia da Identidade e do CPF;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio em Escola Pública;
 - Comprovante de residência;
 - Caso o candidato seja menor de 18 anos, apresentar cópias do RG e CPF e declaração do responsável.
 - Comprovante de renda familiar;
 - Cópia da carteira de trabalho de todos os moradores da residência acima de 18 anos.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições quando faltar algum dos itens acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Serão efetuadas as inscrições até preencher as vagas disponíveis, após o preenchimento será criada uma lista de espera a ser atendida conforme haja desistência.

6. DO HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

- 6.1. As aulas serão realizadas no CCJS (UFCG - Campus Centro) do centro da segunda-feira à sexta-feira, manhã das 08h às 11h20 min e noite das 19h às 22h.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

- 7.1. As aulas terão início no dia 12 de junho.

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Informações poderão ser obtidas através dos seguintes contatos. Email: pvscjs@gmail.com e fone: 3521-3232. Instagram: @prevestibularsolidario. Facebook: <https://www.facebook.com/pvssousa>.

- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e pela Coordenação do Pré-Vestibular Solidário - PVS/CCJS.

Janeide Albuquerque Cavalcanti
Coordenadora do PVS/CCJS

Priscilla Maria de Castro Silva
Coordenadora Geral de Extensão/UFCG

Gisetti Corina Gomes Brandão
Pró Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA, COORDENADOR(A) GERAL DE EXTENSAO**, em 17/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/05/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISSETTI CORINA GOMES BRANDAO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E EXTENSÃO**, em 17/05/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3401658** e o código CRC **4CC5A1CA**.
